



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.258 • TERÇA-FEIRA • 12 DE NOVEMBRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 182/2019 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99; Considerando o art.75 da Lei Municipal 052/99 que dispõe que para a concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade, serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica; Considerando ainda a determinação proferida no Acórdão nos autos do Processo Judicial nº 0100598-07.2013.8.20.0120, apresentado pela servidora Maria Vanda de Freitas que considerou improcedente o deferimento do adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir em caráter definitivo o adicional de insalubridade da servidora MARIA VANDA DE FREITAS – matrícula 0904430, em razão da improcedência do pedido nos autos do Processo Judicial nº 0100598-07.2013.8.20.0120, nos termos do Acórdão proferido em 23 de julho de 2019.

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a exclusão do adicional de insalubridade da servidora em cumprimento a determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.18.042

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, por conveniência própria da administração municipal na forma do subitem 126.3 do edital, considerando a impossibilidade da Comissão de Licitação realizar o evento na data agendada. A licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.18.042 – Registro de Preço, cujo objeto é a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 8h00min do dia 14 de novembro de 2019, acontecerá às 8h00min do dia 28 de novembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sito à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 14 de novembro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes /RN, 12 de Novembro de 2019.

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro – Portaria nº 006/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.17.041.001  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.17.041

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A escolha de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículo de passeio tipo sedan executivo destinado ao atendimento de demanda do Gabinete da Prefeita do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.17.041, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 59.040,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.001.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 001.000000 e 02.001.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 001.000000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 421/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de Novembro de 2019.

ASSINANTES:  
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Alexandre Veras Brito – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.19.028.01  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.19.028

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
PRESTADORA Nº 01: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.09.19.028, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.09.19.028, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - ANA PAULA DA SILVA 00975560417

CNPJ: 20.431.013/0001-22

E-MAIL: eduneom@hotmail.com

TELEF:

ENDEREÇO: SÍTIO FAZENDA NOVA, S/N, ZONA RURAL, MAJOR SALES/RN

CEP Nº 59.945-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO EDUILSON DA SILVA

CPF Nº 009.755.604-17

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037 E 0038.

VALOR R\$: 317.520,00 (Trezentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte Reais), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 08 de novembro de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de Novembro de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Francisco Eduilson da Silva – PRESTADOR

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
2019.09.19.028.001

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.19.028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.09.19.028, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 36.650,00 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE -

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000; 02.01.13.392.2003.2033 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000; 02.01.13.392.2003.2035 - APOIO DE EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.1190 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000; 02.05.13.392.1010.1195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - GRUPOS TEATROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.05.13.392.1010.2054 - MANUT. DAS ATIVIDADE ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.05.12.361.2003.2011 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.05.12.365.1001.2012 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 111.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 211.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de novembro de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Francisco Eduilson da Silva - CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro-  
Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)